PROJETO DE LEI Nº 023/2017

MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL DE ACARI – MUDANÇA DENOMINAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Museu Histórico de Acari, localizado na Rua Antônio Basílio, nº 11, Centro, Acari – RN, fica denominado: Museu do Sertanejo – **Antônio Medeiros Costa.**

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de Placa alusiva em metal fundido, no respectivo museu de exposições em ponto estratégico.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Acari –RN, 08 de junho de 2017.

FELIPE DANTAS BEZERRA
Vereador/Proponente

JUSTIFICATIVA

O Museu Histórico de Acari, mais conhecido como Museu do Sertanejo recolhe e inventaria acervo ligado a vida do homem do sertão, figura histórica desta região. O Senhor **Antônio Medeiros Costa**, foi retrato deste homem sertanejo, pois além de fazer parte deste cenário, foi profundo conhecedor da história da cidade de Acari e de seus habitantes contemporâneos à época em que viveu. Homem que muito influenciou para o desenvolvimento do nosso município através da agropecuária. Junto com a sua senhora fez várias doações para compor o acervo de objetos que são guardados ou expostos no Museu. Portanto, merece ter seu nome imortalizado com esta justa homenagem póstuma.

Acari-RN, 08 de junho de 2017.

FELIPE DANTAS BEZERRA
Vereador/Proponente